

PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Súmula: Denomina a Rua nº 03 do Loteamento Lagoa Dourada, no Bairro Lagoa, de RUA SERGIO LUÍS CAETANO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua nº 03 do Loteamento Lagoa Dourada, no bairro Lagoa, passa a denominar-se **RUA SERGIO LUÍS CAETANO**.

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA SERGIO LUÍS CAETANO** tem seu início na esquina com a Rua nº 09 e seu término na Rua nº 02.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 19 de maio de 2023.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Sergio Luís Caetano e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora